



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO
PRO SANTA CASA
2024

I - INTRODUÇÃO

1. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau foi fundada no **dia 04 de junho de 1944**, conforme consta da primeira ATA de formação guardada no acervo da Instituição, a qual através da grande necessidade da população venceslauense e imbuída da nobre iniciativa de pessoas da sociedade da época, tornaram um sonho realidade. Assim, depois de Presidente Prudente, que teve a sua Santa Casa de Misericórdia fundada em 1929, a cidade de Presidente Venceslau foi a segunda a contar com um hospital no município.

Com a união deste grupo de cidadãos e com o objetivo de construir um serviço de saúde que respondesse às necessidades da população, já que o hospital mais próximo encontrava-se a 60 km de Presidente Venceslau, entre 1960 a 1964, com a aquisição de um terreno, hoje localizado na denominada na Rua Emiliano Vilanova, iniciou-se a construção do 1º Pavilhão da Santa Casa de Presidente Venceslau, sendo **inaugurado no dia 02 de setembro de 1964**, no 38º aniversário do município de Presidente Venceslau. Na ocasião, Foi realizada uma missa nas escadarias do Hospital às 7h pelo senhor Bispo Diocesano **Dom José Aquino Pereira** acolitado pelo senhor vigário da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, **Padre Eugênio Sanches**, a qual foi assistida por elevado número de pessoas e demais autoridades, dentre elas, o Ilustríssimo prefeito **Miguel Brizola de Oliveira** e o provedor da época Senhor Emiliano Vilanova.

Em continuidade em 1973 - Foi construída a edificação do 2º Pavilhão, Laboratório e Necrotério, através de um trabalho que envolveu inúmeros voluntários e personalidades beneméritas, o **PRONTO SOCORRO** foi implantado entre 1976 e 1977.

Com a construção do 3º Pavilhão - de 1981 a 1982 - vieram: o Berçário Patológico, Maternidade e Mamadeira.



2. MISSÃO – VISÃO – PRINCÍPIOS E VALORES

Missão da Instituição: Proporcionar cuidado humanizado e de excelência em saúde, com foco na vida e no acolhimento com qualidade, na construção de conhecimento e na sustentabilidade, garantindo a capacitação dos profissionais de saúde e atualização constante nas técnicas utilizadas, tendo responsabilidade social e ambiental.

Visão: Ser reconhecido como hospital de excelência no sistema de saúde, referência na assistência de qualidade e no atendimento ético e humano.

Princípios e valores:

- Prezar pelos princípios e valores da ética cristã;
- Estar a serviço do direito à vida das pessoas desde a sua concepção até o seu fim natural;
- Humanização;
- Reconhecer a dignidade natural e essencial do ser humano, servindo-o com respeito, acolhimento, prontidão e dedicação;
- Qualidade e segurança;
- Buscar e utilizar continuamente as melhores práticas em saúde com foco na excelência;
- Responsabilidade Socioambiental;
- Despertar em todas as pessoas e em suas atividades a sustentabilidade da natureza como recurso vital e presente ao ser humano;
- Transparência;
- Prestação de contas e informação contínua à sociedade das ações desenvolvidas.

3. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, portadora do CNPJ 55.559.900/0001-65, com sede neste município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil sem fins econômicos, tem como objetivo prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, às pessoas que dela necessitar, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade.

Desde sua inauguração, a Santa Casa presta serviços médico-hospitalares, indistintamente, às mais diversificadas faixas etárias, atendendo a todos que necessitam de atendimento médico-hospitalar, seguindo os parâmetros, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).



A Santa Casa de Presidente Venceslau conta com 112 leitos hospitalares, dentre eles 10 leitos de UTI, sendo que aproximadamente 70% dos atendimentos são realizados através do SUS (Sistema Único de Saúde), e 30% através dos demais convênios e particulares, atendendo nas diversas especialidades, como: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica, Ortopedia/Traumatologia, Obstetrícia, Nutrição, Fonoaudiologia, Otorrinolaringologia, Fisioterapia beira leito, Clínica de Endoscopia e Colonoscopia, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia, Laboratório e atendimentos de urgência e emergência no Pronto-Socorro.

A estrutura administrativa é composta por Departamento de Pessoal, Faturamento, Contabilidade, Administração, Centro de Processamento de Dados (C.P.D); Financeiro, Departamento de Segurança no Trabalho e Serviço Social, conta ainda com o Serviços de apoio como, Lavanderia, Limpeza, Copa e Cozinha, Costura e o setor de Enfermagem que é composta por Enfermeiros, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e técnicos de gesso.

A Santa Casa, além de prestar assistência médico-hospitalar aos pacientes do município de Presidente Venceslau, é referência pela pactuação na regionalização da saúde do Estado de São Paulo aos municípios de Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi, municípios estes, que integram uma região marcada por conflitos de terras e grande concentração de presídios, sendo referencia para aproximadamente 55.000 habitantes, não contabilizando a população flutuante, devido à grande quantidade de presídios que a região possui, presta igualmente atendimento aos familiares que realizam as visitas nos finais de semana, com atendimentos no Pronto Socorro, e quando necessário garantida continuidade da assistência através das internações.

Para manter seus custos operacionais, conta com recursos financeiros para custeio e investimento nas esferas Federal, Estadual e Municipal, Próprios e doações.

A Entidade atende em média 70.000/ano consultas médicas, sendo aproximadamente 50.000 realizadas através do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para um bom atendimento ao paciente o hospital conta com:
46 Profissionais Médicos
23 Enfermeiros
02 Assistentes Sociais
01 Nutricionista
06 Fisioterapeuta



01 Fonoaudióloga
01 Farmácia (5 farmacêutico)
01 Laboratório (2 bioquímica e 2 biomédica)
01 Radiologia (6 Tecnólogo de Radiologia)
01 Necrotério
0 1 Centro Cirúrgico (5 sala cirúrgicas e 1 centro de esterilização)
U.T.I com 10 leitos
01 Unidade Agencia Transfusional
5 Consultórios Médicos
Pronto socorro
102 Leitos
Serviços Próprios de Apoio- Administração, Lavanderia, cozinha, limpeza, costura, manutenção.

4. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Dados da Empresa	
Razão Social	Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau
Nome Empresarial	Santa Casa de Presidente Venceslau
CNPJ	55.559.900/0001-65
CNAE	86.10-1-01
CNES	2078139
Forma Jurídica	Associação privada, sem fins econômicos, de caráter beneficente, filantrópico e assistencial
Endereço da Sede e Correspondência	Rua Emiliano Villanova, 66–Centro – Presidente Venceslau – SP
CEP: 19400-000	Telefone: (18) 3271-1124/ 3271-6240

Responsável pela Instituição José Luiz Ghizzi		
CPF 030.501.488-96	RG 11.204.666	Órgão Expedidor SSP/SP
Aposentado	Função: Provedor	
Endereço Rua Andradas, nº 53		
Cidade Presidente Venceslau		UF SP
CEP 19.400-000	Telefone 18-3271-2411	



Diretor Técnico Pérsio Alonso Pacheco Jr.		
CPF 020.663.148-03	RG 7522283-8	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor técnico	Função: Diretor Técnico	
Endereço Av. Dom Pedro II, n ° 79		
Cidade Presidente Venceslau	UF SP	
CEP 19.400-000	Telefone 18-3271-1124	

Diretor Técnico Pérsio Alonso Pacheco Jr.		
CPF 020.663.148-03	RG 7522283-8	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor técnico	Função: Diretor Técnico	
Endereço Av. Dom Pedro II, n ° 79		
Cidade Presidente Venceslau	UF SP	
CEP 19.400-000	Telefone 18-3271-1124	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<u>Objeto</u>	<u>Descrição</u>
CUSTEIO	Aquisição de material de consumo e prestação de serviço

Identificação do Objeto

O objetivo deste Plano de Trabalho firmado entre o Hospital e o Gestor Municipal estabelece metas e indicadores, e tem como objeto o CUSTEIO para realizar consultas e cirurgias de otorrinolaringologia.

Custeio – Material de Consumo – drogas, medicamentos e materiais hospitalares.

Custeio - Prestação de Serviços – honorários médicos.

Justificativa

O recurso no valor anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com base mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será empregado na compra de medicações na utilização e tratamento diretos aos pacientes atendidos pelo hospital

Por fim, a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau tem por objetivo aplicar o recurso financeiro para cumprimento das estratégias adotadas para a manutenção da



assistência em saúde, melhorando o atendimento aos usuários que necessitam do atendimento hospitalar conforme convênio SUS.

c) Metas a Serem Atingidas

Metas Quantitativas:

<u>Meta</u>	<u>Ações para o cumprimento da meta</u>	<u>Situação Atual</u>	<u>Meta a ser cumprida</u>	<u>Indicador de alcance da meta</u>
Realizar 100% das cirurgias contratualizadas com Sus*(36 aih cirurgia)	Contratação de profissionais médicos cirurgiões	Realizar 30% do pactuado com o Sus.	Realizar 100% das cirurgias contratualizadas com SUS*(36 AIH cirurgia)	Relatório das Aih cirurgia faturadas no mês

Metas Qualitativas:

<u>Meta</u>	<u>Ações para o cumprimento da meta</u>	<u>Situação Atual</u>	<u>Meta a ser cumprida</u>	<u>Indicador de alcance da meta</u>
Realizar Treinamento / capacitação / mês aos enfermeiros da Centro Cirúrgico, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes de diversas patologias	Disponibilizar equipe multidisciplinar para capacitação/treinamento dos enfermeiros da Centro Cirúrgico.	Realizar treinamento a cada 2 meses.	Realizar 1 treinamento/capacitação/mês aos enfermeiros da Centro Cirúrgico, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes de diversas patologias	Apresentação de relatório de treinamento ou certificado.

d) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO POR EXERCÍCIO	APLICAÇÃO POR MÊS	APLICAÇÃO TOTAL DOS EXERCÍCIO
1	Material de Consumo , medicamentos e Prestação de Serviço (Honorário Médicos)	12 MESES	15.000,00	180.000,00
TOTAL GERAL			15.000,00	180.000,00



e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nº	OBJETO	VALOR
1	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
2	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
3	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
4	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
5	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
6	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
7	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
8	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
9	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
10	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
11	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
12	Custeio – Material de Consumo, medicamentos e Prestação de Serviço (honorários Médicos)	15.000,00
Total		180.000,00

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELAS	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
2024	1ª a 12ª	CUSTEIO	R\$ 15.000,00	0,00	180.000,00
TOTAL				0,00	180.000,00



V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01/01/2024

- Duração: 12 MESES – TERMINO PREVISTO: 31/12/2024

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde XI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Presidente Venceslau-SP, 23 de Fevereiro de 2024

Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok
CPF- 164.632768-39
Adm. Hospitalar